

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia - SP

Aprovado por 10 a 2
Rejeitado por a
Pompéia 08/10/87


RQ. 14/87



Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe se o Programa de Suplementação Alimentar do Ministério da Saúde e coordenado pelo INAM continua atendendo as famílias cadastradas em Pompéia; quantas pessoas vêm sendo beneficiadas e quantos quilos de alimentos são distribuídos mensalmente aos beneficiários pelo referido Programa do Governo Federal.

Sala das Sessões,

Em 09 de fevereiro de 1987


José Marques Campoy

Vereador

PROTOCOLO 9248/86
PROC. Nº 09, 02 / 86
Diretor da Secretaria

37/87